

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

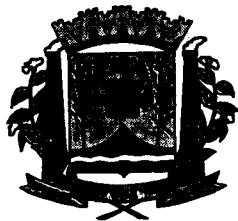
O Presidente da Câmara Municipal faz saber
que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI No. 080/98

Dispõe sobre a concessão de Subvenções,
Auxílios e Contribuições, no exercício de 1999.

Art. 1º– Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício financeiro de 1999, Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições aos órgãos, empresas ou entidades abaixo relacionados:

0101001-2.001-3.2.3.3.00 – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	2.000,00
0310057-2.313-3.2.3.3.00 – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	4.000,00
0418111-2.006-3.2.2.2.00 – Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural MG/EMATER	70.000,00
0628166-2.007-3.2.2.1.00 – Junta do Serviço Militar	400,00
0739473-2.008-3.2.2.4.00 – Assoc. Munic. Microrregião Zona Mata Norte/AMMAN	15.000,00
0845215-4.001-3.2.3.1.00 – Liga Operária Beneficente de Ubá	2.000,00
0841190-4.002-3.2.3.1.00 – Escola Infantil Arco-Íris	4.000,00
0841190-4.003-3.2.3.1.00 – Escola do Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor	4.000,00
0841190-4.004-3.2.3.1.00 – Escola Infantil Maria de Lourdes Pinto	4.000,00
0841190-4.005-3.2.3.1.00 – Escola da Obra Promocional São Domingos	4.000,00
0841190-4.006-3.2.3.1.00 – Escola do Grupo de Apoio ao Menor	4.000,00
0846224-1.049-4.3.3.2.00 – Liga Operária Beneficente de Ubá	10.000,00
0846224-4.007-3.2.3.1.00 – Liga Atlética Ubaense	6.000,00
0846224-2.182-3.2.3.1.00 – Associação Corredores de Rua de Ubá/ASCORUBA	2.000,00
0848247-4.008-3.2.3.2.00 – Madrigal Ubaense	3.000,00
0848247-1.112-4.3.3.2.00 – Madrigal Ubaense	2.000,00
0848247-4.009-3.2.3.1.00 – Grupo Sanatório Geral	15.000,00
0848247-4.010-3.2.3.1.00 – Palmares Movimento Negro de Ubá	3.000,00
1375428-2.197-3.2.3.1.00 – Colegiado de Secretários Municipais de Saúde	2.000,00
1375428-4.011-3.2.3.1.00 – Escola Enfermagem Madre Tereza G. Michel	24.000,00
1581486-1.061-4.3.3.2.00 – Fundação Manoel Arthidoro de Castro	20.000,00
1375428-2.008-3.2.2.4.00 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá	20.000,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Asilo São Vicente de Paulo	7.200,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE/Ubá	7.200,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação das Senhoras Ubaenses Pioneiras Sociais	3.840,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Casa da Amizade de Ubá	2.160,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Sociedade Beneficente Anália Franco	5.760,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Centro Educacional Promoção Social-CEPS	2.640,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Departamento de Assistência Social João de Freitas	6.960,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Beneficente Católica	6.840,00
1581486-4.102-3.2.3.1.00 – Pia União de Santo Antônio	4.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Setor de Obras Sociais do Rosário	2.160,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Ubaense Paraplégicos	6.480,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer	5.760,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor	6.000,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Centro Comunitário R. Miragaia	2.400,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios	7.020,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Amparo a Maternidade, C. Idosos Necessitados	4.200,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Obra Promocional São Domingos	3.600,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Ação Social da Igreja Assembléia de Deus	4.320,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Comissão Coord. Assistência Condenado e Família	3.600,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Lions Clube de Ubá	3.120,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Setor Obras Sociais do Sagrado Coração de Jesus	2.400,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Grupo de Apoio ao Menor	3.600,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Conselho Desenvolvimento Comunitário de Ubari	2.400,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Conselho Central de Ubá da Soc. S. Vicente de Paulo do Brasil	84.000,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Ubaense Defesa da Criança e do Adolescente	150.000,00
0848247-4.011-3.2.3.1.00 – Movimento Cultural São José	5.000,00
0848247-4.012-3.2.3.1.00 – Sociedade Ubaense de Congados N.Sra. do Rosário de Ubá	6.000,00

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de novembro de 1998.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara